



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelampi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ



PREFEITURA MUN. DE AGRICOLÂNDIA
UM NOVO JEITO DE ADMINISTRAR
AV. HUGO NAPOLEÃO, 395 - CENTRO - CEP: 64440-000
CNPJ: 06.354.978/0001-82

EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA DE Nº 18/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 005/2015

OBJETO: Prestação de Serviço como Instrutora do Curso de Decopagem em MDF, para adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na sede deste município.

FONTE DE RECURSOS: FMASSCFV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí/PI.

CONTRATADO: ISABEL DE SOUSA HOLANDA LUZ, brasileira, casada, CPF sob o nº 876.424.413-04, residente e domiciliada na Travessa Antonio Egídio, 75 – Bairro Impueira, Picos-Piauí, valor: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), data da Assinatura 08/09/2015.

RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente do contrato correrá a conta de recursos do FMASSCFV.

PAGAMENTO: Conforme Contrato.

VIGÊNCIA: 08 a 11 de Setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 4º da Lei Municipal de Nº 327 de 29 de outubro de 2007, que dispõe sobre a criação, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º - **N O M E A R**, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, abaixo relacionados:

1 – Representantes do Magistério das Instituições Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino:

Primeiro Titular: Marciane da Silva Mota
Primeiro Suplente: Magna da Silva Mota

Segundo Titular: Aneysandro Nunes de Carvalho
Segundo Suplente: Léa de Sousa Barros

2 – Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino:

Primeiro Titular: Maria Do Carmo Cardoso da Silva
Primeiro Suplente: Maria de Fátima Lima Santos

Segundo Titular: Maria Edileusa dos Santos Silva
Segundo Suplente: Josilene Pereira da Silva

3 – Representantes das Instituições de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino:

Primeiro Titular: Jailton Gomes da Silva
Primeiro Suplente: Ana Maria Vieira de Alencar Silva

Segundo Titular: Ioneide Mendes da Silva Pereira
Segundo Suplente: Maria Olga Fernandes de Oliveira

4 – Representantes dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Primeiro Titular: Elizângela Silva Alencar
Primeiro Suplente: Bartolomeu Pereira de Sousa

Segundo Titular: Amanda Carolina Alves da Silva
Segundo Suplente: Antônia Gabriele Pereira da Silva

5 – Representantes da Comunidade:

Primeiro Titular: Juniel Gonçalves leal - PRESIDENTE
Primeiro Suplente: Bruno de Sousa Viana Neto

Segundo Titular: Edileusa Carneiro Lima – VICE - PRESIDENTE
Segundo Suplente: Laís Sousa Leal

6 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Primeiro Titular: João Alves Neto
Primeiro Suplente: Manoel Francisco Ribeiro

Segundo Titular: Gilberto da Costa Alencar
Segundo Suplente: Cleydiane Maria da Costa Santos

7 – Representantes da Câmara de Vereadores:

Primeiro Titular: Luiz José Rodrigues dos Santos
Primeiro Suplente: Jocione da Silva Nunes

Segundo Titular: Gilvan Abreu da Silva
Segundo Suplente: Aldair Araújo de Alencar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia, aos treze dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze (13/08/2015).

Walter Ribeiro Alencar
CPF.: 411.571.253-87
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelampi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria Nº 115/2015

de 02 de Setembro de 2015

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

1 – Nomear, JULIANA PERPETUA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DA EJA/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, vinculado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Belém do Piauí.

2 - Revogadas as disposições em contrário.

3 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze.

Débora de Carvalho Noronha
DÉBORA DE CARVALHO NORONHA
Prefeita Municipal